

Portaria nº 0132, de 09 de maio de 2007

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias/UTFPR nº 230, de 16 de abril de 2004 e n.º 114, de 14 de fevereiro de 2007;

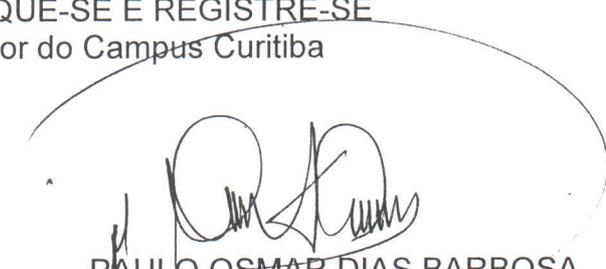
considerando o art.152, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando, datado de 07.05.2007, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.º 46/2007, do Diretor do Campus Curitiba,

**RESOLVE**

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 046, de 07.03.2007.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor do Campus Curitiba